

**ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO**

EMPREGOS

EMPREGO 101 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Residir na Área de Atuação desde o Início das Inscrições

Atribuições: a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Deve ser pessoa que se destaca na comunidade pela capacidade de se comunicar com os demais moradores, pela liderança natural que exerce. O ACS atua como elo entre a equipe e a comunidade. É o elo cultural unindo dois universos distintos: o do saber científico e o do saber popular. Deve estar em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde a ser realizado por toda a equipe. b) TAREFAS TÍPICAS: 1. Participar do processo de territorialização, fazendo mapeamento da sua área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, destacando as áreas com o maior risco; realizar cadastramento e fazendo visitas e o acompanhamento das famílias de sua micro área; fazendo atualizações periódicas da situação das famílias cadastradas desenvolvendo ações de educação e vigilância a saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; 2. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; 3. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, bem como, as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; 4. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; 5. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de agravos e situações de importância local; 6. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; 7. Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; 8. Participar de atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; 9. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivo o controle social; 10. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob a coordenação da SMS; 11. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica e entrega dos relatórios em tempo hábil; 12. Participar de todas as atividades de educação permanente, impostas pela Regional de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo ações que busquem a integração da equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; 13. Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida à micro-área, orientando as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, cumprindo com as atribuições definidas pela SMS para os ACSs em relação à prevenção e ao controle de dengue; 14. Contribuir com as atividades necessárias para organização do trabalho e ambiente da sua UBS, de acordo com as solicitações da chefia imediata.

EMPREGO 102 AGENTE DE ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuições: a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar junto aos domicílios informando os moradores as doenças seus sintomas e riscos e ao agente transmissor; b) TAREFAS TÍPICAS: 1. Vistoriar os cômodos da casa, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; 2. Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer riscos para a formação de criadores do Aedes aegypti; 3. Promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle de Dengue.

EMPREGO 103 EDUCADOR FÍSICO

Requisitos: Superior Completo em Educação Física e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender ao Programa de Apoio à Saúde da Família – NASF; Planejar, dirigir e executar treinos e preparação técnica de atletas e desportista. B) TAREFAS TÍPICAS: 1. Planejar, dirigir e executar treinos e preparação técnica de atletas e desportista. 2. Planejar e dirigir sessões de prática de esportes em unidades e programas ligados à Secretaria Municipal de Esportes; 3. Organizar e dirigir torneios desportivos; 4. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; 5. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

EMPREGO 104 FARMACÉUTICO

Requisitos: Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participar da elaboração, coordenação e implementação sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. B) TAREFAS TÍPICAS: 1. Programas, orientar, executar, supervisionar, responder tecnicamente pelo desempenho das atividades

farmacêutica de acordo com as normas; 2. Organizar e supervisionar, orientando a correta utilização do medicamento; 3. Participar da provisão, previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas, operacionalização de processos; 6. Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza; 7. Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente; 8. Participar de equipe multi-profissional no planejamento, elaboração e controle de programa de saúde pública; 9. Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados; 10. Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

EMPREGO 105 FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; executar a reabilitação física e psíquica dos pacientes. B) TAREFAS TÍPICAS: 1. Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudo do caso, indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para reabilitação de pacientes; 2. Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico dos pacientes, realizando exames de prova de função física, discutindo com o como clínicos casos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o processo individual do paciente; 3. Exercitar a reabilitação física e psíquica de pacientes, orientando nas execuções dos exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados; 4. Participar de equipe multi-profissional no planejamento e estudo de casos, para adequação e promoção ao indivíduo; 5. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

EMPREGO 106 MÉDICO

Requisitos: Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidades a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública. b) TAREFAS TÍPICAS: 1. Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aos serviços de maior complexidade, quando necessário; 2. Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividade clínica, cirúrgica, ambulatorial e demais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; 3. Participar de equipe multi-profissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas e/ou implementadas; 4. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao indivíduo; 5. Participar da elaboração e/ou de normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações da saúde prestados; 6. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando e supervisionando as atividades delegadas; 7. Emitir quando necessário atestados médico para fins de dispensa de trabalho; 8. Realizar exames pré-admissionais, avaliando as condições gerais de saúde do candidato em relação ao cargo a que se destina; 9. Assessorar a comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA, proferindo palestras e debates, analisando ocorrências de acidentes de trabalho, auxiliando na convenção de seus objetivos; 10. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

EMPREGO 107 NUTRICIONISTA

Requisitos: Superior Completo em Nutrição e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação e serviços de alimentação e nutrição. Assistência e educação nutricional a coletividade ou individual, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética. B) TAREFAS TÍPICAS: 1. Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; 2. Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; 3. Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; 4. Executar atendimento individualizando de pais de alunos, orientando sobre a avaliação da criança e da família; 5. Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos; 6. Promover educação, orientação e assistência nutricional a coletividade, para atenção primária em saúde; 7. Elaborar e revisar legislação própria da sua área de atuação; 8. Contribuir no planejamento, execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos; 9. Promover e participar de estudos e pesquisas relacionadas à área de atuação; 10. Realizar vigilância alimentar e nutricional; 11. Integrar os órgãos colegiados de controle social; 12. Desenvolver atividades estabelecidas para a área de nutrição clínica: ambulatório; 13. Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens em recursos humanos em saúde; 14. Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; 15. Promover programas de educação alimentar e orientação sobre manipulação correta de alimentos; 16. Colaborar

com as autoridades de fiscalização profissional; 17. Desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; 18. Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; 19. Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; 20. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

EMPREGO 108 PSICÓLOGO

Requisitos: Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender ao Programa de Apoio à Saúde da Família – NASF; Executar tarefas de sua formação profissional tais como: diagnósticos, aplicação de testes psicológicos, orientação, identificação e correção de distúrbios de aprendizagem, encaminhamento de casos, etc. B) TAREFAS TÍPICAS: 1. Identificar problemas de aprendizagem entre menores, através de testes, entrevistas e observações; 2. Proceder à aplicação de técnicas e métodos específicos, visando à correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimento especializado; 3. Fazer aplicação de testes psicológicos e realizar entrevistas para fins de seleção de pessoal; 4. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

EMPREGO 109 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender ao Programa de Apoio à Saúde da Família – NASF; Executar tarefas de enfermagem hospitalar e ambulatorial na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. B) TAREFAS TÍPICAS: 1. Executar ações de enfermagem hospitalar e ambulatorial na recepção, triagem, acompanhamento e alta dos pacientes e clientela; 2. Atender a clientela no preparo e imunização, verificando dados vitais, preenchendo prontuário, auxiliando o médico durante a consulta, preparando pacientes para exames complementares e cirurgias; 3. Aplicar vacinas na população, esclarecendo sobre possíveis reações aprazando dose subsequente e reforço, de acordo com as normas de imunização vigentes; 4. Orientar pacientes e comunicantes na pós-consulta sobre administração de medicamentos e cuidados com higiene, acompanhando a evolução clínica de pacientes e clientela, visando a otimização do tratamento e reabilitação da saúde; 5. Aplicar teste de reação imunológica, coletando amostra, utilizando reagentes e interpretando para efetivação de diagnóstico; 6. Participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e controle de doenças transmissíveis; 7. Manter controle de faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicantes dos riscos da descontinuidade e da necessidade de freqüência do tratamento; 8. orientar a comunidade sobre atenção primária a saúde, preparando e dirigindo reuniões, participando de treinamento de parteiras leigas, efetuando palestras a grupos e atendendo individualmente para conscientização popular da saúde e saneamento básico; 9. Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade verificando acondicionamento, solicitando suprimento, acompanhando a distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo; 10. Prestar atendimento de enfermagem, orientando quanto à higiene, alimentação e outras medidas de prevenção e reabilitação da saúde; 11. Conservar instrumentos e equipamentos procedendo à limpeza, esterilização, guarda e reposição; 12. Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle do atendimento da unidade; 13. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.